



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1373 - 21 de Fevereiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 005/GAB/2024, de 17/02/2024, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0794, de 07 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, **VANESSA KLAIM BOY, matrícula 9578**, reassumindo o exercício de suas atividades em **20 de fevereiro de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 7286, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
15990	CARLA TIBURCIO CHAGAS	7286/2023	01/02/2024	31/12/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 7401, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **VANDERSON BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 16012, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e Privados, correspondente a 06 (seis) anos, 07 (oito) meses e 07 (sete) dias, conforme a seguir:

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 20/05/2008 a 30/04/2010.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/05/2010 a 01/11/2010.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/01/2013 a 31/12/2016.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 02/01/2017 a 01/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DIA 10/01/2024

As 14:20H Com a presença do Presidente Carlos Anselme deu início a reunião agradecendo a presença de todos e desejando um feliz ano novo e um 2024 repleto de realizações. O Presidente cita que os conselheiros que solicitaram assuntos para a pauta, não se faz presente e fala dessa dificuldade que este conselho tem. Na ausência do secretário Miguel Vianna, a Sra Marta leu a ATA da reunião anterior, sendo aprovada.

Presentes a reunião:

Carlos Anselme, Marta Magalhães, Soraya Carvalho, Diego Coelho, Almir Dias, Maria Ines, Roziney Costa, Antonio Gatto, Ivonete Oliveira, Sandra Helena, Celso Araujo, Rosane Alves, Adrielly Souza.

A Sra Sandra questiona sobre a prestação de contas da fundação Macatur, que foi votada e aprovada em assembleia, para que um funcionário estivesse presente para sanar dúvidas. O presidente informa que o Sr Rafael se encontrava a disposição dos membros do conselho, para sanar qualquer dúvida. E que o Sr Rafael estaria colocando a casa em ordem, pois esta finalizando o calendário de eventos, os projetos Aldir Blanc e Paulo Gustavo e na próxima reunião ele estaria presente. O Sr. Antonio Gatto questionou sobre as providências que foram tomadas quanto a Praça de Boca do Mato, o Presidente informou que foi enviado ofício a Fundação Macatur para que a mesma interceda junto a Secretaria de Obras para solucionar o problema. Os ofícios serão disponibilizados no grupo.

Pautas do Dia: Prestação de Contas da Fundação Macatur e o Transporte Público Municipal Rural

A Sra Sandra questiona sobre as pautas e que o Conselho está amador. Existe a possibilidade de discutir tantos assuntos importantes e ninguém pauta nada. O Presidente esclarece que foi solicitado com antecedência os assuntos a serem discutidos no Conselho, mas o desinteresse é muito grande.

O Sr. Antonio Gatto solicita o calendário de eventos do município, informa que deveria passar pelo conselho antes, para que o conselho tenha ciência das ações. A Sra Marta informa que a Fundação Macatur não tem o calendário geral do Município, a Fundação divulga os eventos que são de responsabilidade da Macatur. A Sra Sandra informa que pode ser divulgado um calendário anual, deixando claro que poderá sofrer alteração. Muitos eventos são realizados ao ar livre e pode sofrer modificações devido a intemperes climáticas. O Presidente informa que se compromete a buscar informações sobre o evento do Carnaval 2024 para divulgar a programação aos membros do Conselho. A Sra Marta informa que já foi aberto as inscrições para os barraqueiros que desejarem trabalhar no Carnaval. O Sr. Antonio Gatto solicita que a localidade de Agro Brasil seja contemplada com um palco, com programação de músicas de carnaval no local, na rua 8, perto do Campo de futebol.

O Presidente Carlos Anselme, informa sobre o transporte gratuito rural, foi aberto licitação para as empresas concorrer para realizar o serviço de transporte. Informa que a licitação foi limpa, transparente, aberto a todos que desejassem participar. Quem estava apto, houve a disputa e o melhor ganhou a concorrência. Foi oferecido as cooperativas a opção de participar da concorrências e as linhas rurais. As cooperativas atendiam precariamente e não tinha demanda de passageiros. Agora ta vindo o transporte gratuito, o Verdinho Bora Bora para atender a população, Vecchi, Marubai, São Jose, Boca do Mato, Agro Brasil via Papucaia 1 e 2, acredito que será realizado um cadastramento da população, dos moradores, para elas possam ser transportadas. Conforme o serviços iniciar, vai se ajustando de acordo com a demanda de passageiros. O sonho é atender todos, sabemos da dificuldade dos moradores do Morro Frio que não são atendidos. Vai haver reclamação do transporte alternativo, mas todos tiveram a oportunidade de se adequar e atender bem os seus clientes. O verdinho está em Boca do Mato, com certeza devido a reclamação dos usuários de Boca do Mato que não estavam sendo atendidos de maneira satisfatória. Os horários propostos, parte no início da manhã, outro próximo do meio-dia e outro no final da tarde. Transporte Totalmente Gratuito. Sr. Antonio Gatto questiona o cadastramento dos usuários, e o Presidente informa que a população será informada sobre o início do transporte e o cadastramento soa como uma forma de saber a

quantidade de usuários que serão atendidos pelo serviço. E até o fim deste mês, entrará em operação e os horários serão disponibilizados no nosso grupo.

Sra Sandra informa que além do cadastramento dos moradores, no decorrer da prestação do serviço, vai se adequando, se ajustando conforme a necessidade.

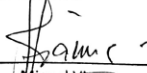
Sr. Almir Dias cita que participou das reuniões e audiências para a implantação do Transporte Rural Gratuito, e afirma que o projeto tem tudo para dar errado, são 09 ônibus. Se pensou que a Quizanga ficaria de fora, sem atendimento do serviço de transporte de passageiros. Os horários precisam ser bem planejados, pois o passageiro não consegue chegar as 7hs no Centro de Cachoeiras. O Prefeito da gestão anterior tentou ajustar por várias vezes as rotas e horários até fixar um horário que deu certo e atendia a população rural, tudo tem que ser bem pensado para dar certo. O Presidente informa que foi passado que a intenção é contratar motoristas da localidade, de forma que o atendimento seja o melhor possível, uma vez que os ônibus sairão da localidade, facilita tudo, o ônibus dorme na localidade. Sou otimista, a população da zona rural merece o melhor serviço de transporte. Eles precisam ser ouvidos para saber como proceder para melhor atende-los. Há exceções, devido algumas localidades que são inviáveis o serviço de transporte. Tudo no início é desafiador. Sra Sandra corrobora e informa que o transporte é para atender o morador, o trabalhador, e pouco menos o pessoal da rota.


O presidente Carlos Anselme, informa que acredita que o cadastro seja bom, pois ainda não tenho resposta para os senhores, porque não sabemos se por ventura, moradores que residem no meio do caminho poderão utilizar o transporte, ou seja, exclusivo para os moradores da localidade final. Creio que seja gratuito para todos que desejarem utilizar. Pois não há como definir quem poderá utilizar ou não o serviço.

O Sr. Rosiney Costa, informa que a partir do próximo sábado 13/01/24, terá início a operação verão da Secretaria de Ordem Pública, que estará a disposição pelo telefone. Parceria junto a Secretaria de Meio Ambiente. As localidades atendidas, Boca do Mato, Faraó, Guapiaçu, Boa Vista, RJ 122. O presidente solicita informações ao Sr. Rosiney sobre as vans piratas que vem realizando transporte de turistas para o município. Em resposta o Sr. Rosiney informa que todo o transporte de turistas no município deverão ser agendados antecipadamente, caso contrario não entrarão na cidade. Sem autorização da Macatur os veículos não entram no município. Em conversa de todos, solicita-se a revisão do Decreto da operação verão que é de 2015. O presidente informa que esta analisando decretos de outros municípios, para ações voltadas para o turismo local. Locais de estacionamento, quantidade de veículos, a forma de fiscalização, valores das taxas para estacionamento e de agendamento para excursões, etc. Não há locais disponíveis para abrir estacionamentos públicos nos balneários.

O Sr. Rosiney Costa, cita o problema da Serra de Bertholdo que há vários locais com a prática de umbanda e espiritismo, ocorrendo um acumulo de material. Há várias denúncias de moradores e é necessário rever a forma que é realizado a prática de despachos no local. A Sra Sandra cita do grupo de trabalho que não avançou, em criar um local, um santuário, para que todos pudessem utilizar apenas esse local específico, que contaria com toda uma estrutura para acompanhar e realizar a limpeza do local.

Não avento mais assuntos a discutir, o Presidente Carlos Anselme encerra a reunião, e convida os conselheiros para a próxima reunião a se realizar em 21 de Fevereiro de 2024.


Miguel Vianna
Secretário


Carlos Antonio da Roza Anselme
Presidente - COMTUR

LIXO NA PORTA
SÓ NO DIA DA COLETA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 7174, de 14 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, **LUISA DA COSTA TARDEM**, **matrícula 16103**, reassumindo o exercício de suas atividades em **01 de fevereiro de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 7305, de 19 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, **SIMONE AZEVEDO E SILVA**, **matrícula 9533**, reassumindo o exercício de suas atividades em **01 de fevereiro de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 7127, de 13 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, **MARIANNA PEREIRA DA SILVA**, **matrícula 18212**, reassumindo o exercício de suas atividades em **19 de fevereiro de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0758, de 05 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, **DANIELLE DA SILVA VARGAS DE AZEVEDO DIAS**, **matrícula 11466**, reassumindo o exercício de suas atividades em **01 de março de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 667 - 21 de Fevereiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1373

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO



Lixo tem lugar certo!



- Coloque o lixo no lixo
- Não jogue lixo na rua e nem no rio
- Coloque o lixo em sacos plásticos
- Respeite o dia da coleta
- Não faça de terrenos lixão



Você também pode nos ajudar!

